



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

RESOLUÇÃO nº 457/2022

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando a Lei Estadual nº 19.847, de 19 de abril de 2019 que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR com a finalidade de gerir a política estadual de trabalho, emprego e renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego – Sine

Considerando a Resolução nº 888, de 02/12/2020, na sua seção IV, art. 12, que dispõe sobre de aprovação do relatório em pauta.

Considerando que as Ações previstas no PAS/2021 foram executadas plenamente;

Considerando que o grau de alcance das metas dos resultados estabelecidos no PAS/2021 foram superadas;

Considerando que a SEJUF assegurou, sem descontinuidade, a execução das Ações e Serviços do SINE, com recursos próprios;

Considerando que os recursos repassados para a conta do FET/Pr. estão devidamente aplicados em conta-corrente/aplicação financeira, aguardando a correta execução do mesmo;

Considerando que a equipe do DET/SEJUF, comprovou as devidas aplicações dos recursos, por meio de extrato bancário e esclareceu os motivos pelo qual estes recursos ainda não foram executados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão – Ano 2021, em anexo, referente a execução das Ações da Rede SINE/Pr. e a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR – Blocos de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do SINE, para o período de: 01/01/2021 à 31/12/2021.



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de março de 2022.

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

RESOLUÇÃO 457/2022

FACIAP _____	CSB _____
—	CTB _____
FAEP _____	CUT _____
—	F.SINDICAL _____
FECOMÉRCIO _____	NCST _____
—	UGT _____
FEPASC _____	SESA _____
FETRANSPAR _____	SRTb/PR _____
FIEP-PR _____	FOMENTO _____
SEED _____	
—	
SEPL _____	
SEJUF _____	

Publique-se.

Curitiba, 10 de março de 2022

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER



RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO 2021

Transferência de Recursos entre Fundos do Trabalho

BLOCOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE.

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Considerando a Resolução nº 888 do CODEFAT, de 02 de dezembro de 2020, a qual dispõe sobre as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.

Considerando a Portaria nº 2.893 da SPPE, de 10/03/2021, a qual dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE” e “Fomento à Geração de Emprego e Renda”, de que se trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT nº 888 já citada.

Demonstramos, a seguir, os resultados obtidos em 2021 pela Rede SINE Paraná, comparados com os resultados obtidos em 2020, bem como os resultados alcançados mediante as metas previstas pelo Ministério do Trabalho para o ano em pauta.

I) EXECUÇÃO FÍSICA:

1. Identificações das Ações planejadas e realizadas:

O ano de 2021 foi de muito trabalho, dedicação e superação para os atendentes das Agências do Trabalhador da Rede SINE/Paraná, a campanha de vacinação trouxe certa tranquilidade às equipes da linha de frente, que tiveram que se adaptar aos novos protocolos de atendimento aos trabalhadores frente ao covid19. Os empregadores aderiram a outros formatos de entrevista, seleção e recrutamento, como formulários em site específico, entrevistas por videochamada, entre outras.

Destacamos que o SINE Fácil foi fundamental para estas ações de atendimento ao Trabalhador terem sucesso. No entanto, o trabalhador inscrito no Seguro-Desemprego, acaba sendo prejudicado quando é enviado para uma entrevista de emprego, tendo sua parcela do Seguro temporariamente bloqueada. A mesma será desbloqueada, caso a carta de encaminhamento retorne a Agência do Trabalhador com a resposta negativa. Este bloqueio temporário é visto como uma penalidade aos olhos do Trabalhador. O mesmo não ocorre quando o trabalhador usa o sistema para pesquisa de vagas Online.

Ademais, segue o comparativo dos resultados do ano de 2020 e 2021 obtidos pela Intermediação



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

de Mão de Obra:

ANO	Trabalhadores Inscritos	Vagas Captadas	Trabalhadores Colocados
2020	96.114	139.745	71.599
2021	105.609	191.623	107.096

Graças ao empenho da equipe de atendimento, os resultados em 2022, foram bem superiores ao do ano anterior

Acrescentamos os dados do CAGED X Agência do Trabalhador, comparando o desempenho dos anos de 2020 e 2021 da Intermediação de Obra:

Comparativo de Desempenho das Unidades de Atendimento do Paraná					
PARANÁ	Total de admitido no CAGED	Trabalhadores colocados pelas Agências do Trabalhador	Grau de eficiência (admit.x colocados)	Vagas capitadas	Grau de atratividade (total de admitidos x colocados)
2020	1.193.316	71.599	8,04%	139.754	11,71%
2021	1.569.647	107.096	6,82%	191.623	12,21%

Sobe este comparativo os resultados também tiveram acréscimos nos números alcançados.

Programa de Jovem Aprendiz: comparativo de desempenho nos anos 2021 e 2022, também foram superados os resultados de 2021.

ANO	Jovens Inscritos	Vagas Captadas	Jovens Colocados
2020	8.806	1.683	3.363
2021	13.603	3.510	5.172

Programa do Cartão Futuro:

Instituído pelo Governo do Estado do Paraná em 2020, com o objetivo de estimular os empresários a contratar Jovens na condição de Aprendiz em todo o Estado, colaborou muito para a superação dos resultados das contratações destes jovens, quando comparamos os anos de 2020 e 2021.

No que refere-se aos resultados oriundos do Programa Cartão Futuro cabe destacar que, até o presente momento (2020 até 2021), já foram 79 (setenta e nove) aprendizes atendidos pelo PCF e PCFE, incluídos nesse cálculo jovens com deficiência, egresso de unidades prisionais, do Sistema de Atendimento Socioeducativo ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas. No tocante à subvenção econômica,



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

disponibilizadas as empresas beneficiadas pelo presente programa, foram repassados os seguintes valores:

MUNICÍPIO	VALOR
CURITIBA	R\$ 17.700,00
ARAPOTI	R\$ 8.100,00
IBIPORÃ	R\$ 12.600,00
MARINGÁ	R\$ 7.050,00
MEDIANEIRA	R\$ 1.200,00
PINHAIS	R\$ 1.800,00
RESERVA	R\$ 8.100,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 600,00
SARANDI	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 57.450,00

Programa Pessoas com Deficiência PCD: comparativos dos resultados obtidos:

ANO	Trabalhadores com deficiência Inscritos (novos cadastros)	Vagas Captadas	Trabalhadores com deficiência Co- locados
2020	375	1522	784
2021	545	7.088	939

Apesar de termos resultados melhores em 2021 em comparação com 2020, o aproveitamento de vagas foi muito inferior as nossas expectativas, não temos uma avaliação concreta do motivo da baixa contratação de PCDs, pois os encaminhamentos foram feitos conforme a solicitação dos empregadores.

Postos Avançados:

A previsão inicial foi de criar 183 pontos integrados, ou Postos Avançados, em Municípios que não são contemplados com uma Agência do Trabalhador da Rede SINE, para tanto contamos com a parceria das respectivas administrações Municipais. No ano de 2021 o número de adesão foi de 76 Municípios, estes



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

já possuem um Agente Público devidamente treinado para recepcionar o Trabalhador em busca de emprego, bem como encaminhá-lo para entrevista.

Previsão inicial em 2021	Realizado em 2021
183	76

Emprega mais Paraná:

Consistem no roteiro percorrido pelo “Ônibus - “Agência do Trabalhador Itinerante”, em conjunto com Escritórios Regionais e Agências do Trabalhador, fazendo paradas nos municípios de grande porte que já possuem uma unidade de atendimento do SINE, estas paradas são lugares estratégicos para auxiliando o aumento do número de vagas ofertadas pelas Agências do Trabalhador do Paraná visando fomentar a economia regional ampliando a colocação dos trabalhadores no mercado do trabalho, por meio da realização da intermediação de mão de obra nas cidades.

Ano	Cidades Atendidas	Número atendimentos
2021	30	2235

Capacitação dos Agentes Públicos da Rede SINE:

Em 2021 foram capacitados 324 Servidores de forma presencial, seguindo os protocolos de combate e prevenção ao covid19, deste:

- 194 Servidores receberam treinamento de forma presencial na ESEDH (Curitiba/PR) em 3 dias com carga horária de 24 horas;
- 206 Servidores que tiveram o treinamento presencial nos pólos da região de Ponta Grossa, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Paranaguá, Cascavel e Toledo;
- 96 para o Seguro-Desemprego;
- 22 funcionários do DEPEN para atender os egressos do Sistema Penal;
- 1 Servidor da Secretaria de Cultura para atender os artistas que tiveram dificuldades de empregabilidade durante a pandemia.

3. Identificação dos fatores que contribuirão para a não realização das ações planejadas:

A pandemia do covid-19, continuou sendo negativo em todos os setores da economia. Não foi diferente com a rotina das 216 Unidades de Atendimento no Estado. O fato de que, no decorrer do ano, os Municípios seguiram os decretos das suas respectivas Prefeituras, seguindo os critérios sanitários e obrigatórios, oscilando entre abrir e fechar.



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

Outro fator relevante que contribuiu para o eventual baixo desempenho no ano, foram as trocas das equipes técnicas municipais e a dificuldade de treinamento imediato para os novos atendentes. Principalmente, se considerarmos as condições adversas para viagens. Finalmente as dificuldades de adaptações a este novo semanário de pandemia, onde a maioria das orientações e treinamentos obrigaram-se a acontecer de forma online.

4. Apresentação dos resultados alcançados relativo aos Indicadores de Esforço de Captação (conforme Portaria 8.057/2020):

INDICADOR – conforme anexo II da Portaria 8057				
Paraná 2021	De esforço na captação de vagas	De adequação do perfil de vagas	De eficiência dos encaminhamentos	De eficiência dos encaminhamentos do Seguro-Desemprego
Previsto	66	44	13	13
Executado	185	56	23	18

Quanto ao executado do PAS/2021, **no que se refere a execução física** e após consulta realizada aos dados oficiais do Sistema Nacional de Emprego - SINE, o Estado do Paraná ultrapassou todas as metas previstas pelo Ministério do Trabalho, assim descritos de acordo com os índices:

- a) Quanto ao esforço na captação de vagas: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 66%, o resultado obtido foi 185, correspondendo a 119 pontos além da meta.
- b) Quanto a adequação do perfil de vagas: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 44%, o resultado obtido foi 56, correspondendo a 12 pontos além da meta.
- c) Quanto a eficiência dos encaminhamentos: a meta imposta pelo Ministério da Economia era de 13%, o resultado obtido foi 23, correspondendo a 10 pontos além da meta.
- d) Quanto a eficiência dos encaminhamentos requerentes do seguro desemprego a meta imposta pelo Ministério foi 13%, o resultado obtido foi 18, correspondendo a 5 pontos além da meta.

II) Execução Orçamentária Financeira:

Em 2021 a Rede SINE/Paraná, foi mantida por meio de recursos do Estado e dos Municípios, o valor investido pelo Estado foi de mais de seis milhões.

Até o momento os recursos disponíveis, nas contas do FET/PR para a Gestão da Rede ainda não foram executados por vários fatores, como por exemplo:

- Não há uma normativa que assegure a correta execução financeira, de acordo com as exigências



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

do Ministério do Trabalho.

- Falta das providências necessárias para a execução contínua dos recursos do FET.
- Em 2021 foram corrigidos os depósitos dos recursos próprios(contrapartida), dos Blocos da Gestão da Rede e da Qualificação Profissional, que por equívoco, suas indicações foram trocadas.
- Dificuldade na operacionalização do sistema BBÁgil, por ser um instrumento novo e os manuais e treinamentos disponibilizados, não sanarem as dificuldades obtidas pela equipe técnica financeira. Bem como a necessidade de ajustes neste sistema, o qual o Ministério continua providenciando.

Descrição dos recursos transferidos para as contas do FET/Paraná, referente ao PAS/2020 e PAS/2021:

Descrição	Data do Depósito	Ag/Conta	Valor
Recursos Próprios PAS/ 20 e 21(Capital)	Out/2020	3793-1 / 12681-0	R\$ 258.197,57
Recursos Federais PAS/2020 (Custeio)	Fev/2021	3793-1 / 12.682-9	R\$ 4.651.301,97
Recursos Federais PAS/2021 (Custeio)	Dez/2021	3793-1 / 12.682-9	R\$ 2.124.110,75
TOTAL			R\$ 7.033.610,29

Esclarecemos que, há um saldo de restos a pagar, referente ao PAS/2021, a ser depositado na conta do FET pelo Ministério, para fechar os depósitos no valor total do quadro demonstrado acima.

Curitiba, fevereiro de 2022.